

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 019/2008 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no processo nº 0244/2008/ALE/RO,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **ENOK MAIA DA SILVA**, matrícula nº 1160-1, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Referência Salarial 3, Carreira A, Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, inciso II, da CF/88, c/c com o Art. 21 e §§, da Lei Complementar nº 432/2008, a partir de 1º de maio de 2008.

Mesa Diretora, 04 de abril de 2008

Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Deputado Alex Testoni  
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires  
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba  
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva  
4º Secretário